

| Título:                                                                            | Código:   | Versão: | Página: |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------|
| Solicitação de Serviços de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetros de Terceiros | POPMED075 | 12      | 1/9     |

## 1.Objetivo

1.1 Descrever para clientes externos o processo de prestação de serviços de verificação e/ou manutenção de hidrômetros de terceiros no Laboratório de Hidrometria.

## 2.Campo de Aplicação

2.1 Gerência de Medição, Lojas de Atendimento, Central de Atendimento, Unidades de Negócios e Gerências de Obras.

## 3.Conceitos

3.1 **Hidrômetro (Medidor):** Instrumento destinado a medir e indicar continuamente o volume de água que escoar internamente pelo mesmo.

3.1.1 **Hidrômetro Padrão Cagece:** É o hidrômetro aprovado no processo de verificação metrológica realizada no Laboratório de Hidrometria da Cagece, caracterizado por ser Velocimétrico, Volumétrico, Ultrassônico.

3.1.2 **Hidrômetro para Medição Individualizada Padrão Cagece:** É o hidrômetro de fabricante ou fornecedor com Certificado de Conformidade Técnica (CCT) emitido pela Cagece e aprovado no processo de verificação metrológica realizada no Laboratório de Hidrometria da Cagece, caracterizado por ser volumétrico ou ultrassônico. A certificação do fornecedor consiste na verificação do atendimento por parte do fabricante dos requisitos técnicos exigidos pela Cagece e Regulamento Técnico Metrológico vigente do INMETRO.

3.2 **Verificação de Hidrômetros:** Ensaio realizado conforme às exigências do atual Regulamento Técnico Metrológico (RTM) do Inmetro para determinar o erro relativo (em porcentagem) do medidor.

3.3 **Manutenção de Hidrômetros:** Serviço de reparo do medidor para recuperar a sua performance e submetê-lo às exigências do item 3.2.

3.4 **Caixa:** Embalagem em papelão, plástico ou madeira para transportar hidrômetros ou peças de manutenção, com dimensões de comprimento, largura e altura definidas em função do hidrômetro a ser transportado.

3.5 **Proposta de Serviço:** Formulário interno emitido pelo laboratório ao cliente, que contempla as condições da prestação do(s) serviço(s) a ser(em) executado(s).

3.7 **Norma Interna NIT-0012:** Sistemática para atendimento de medição individualizada de ligação de água para unidades usuárias ou economias de condomínio horizontais ou verticais, visando possibilitar a emissão de faturas individuais para cada unidade usuária.

3.8 **Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE):** é uma representação física, impressa em papel e simplificada, da Nota Fiscal eletrônica, usada para acompanhar a mercadoria em trânsito e permitir acesso ao XML da NF-e (Nota Fiscal Eletrônica).

3.9 **Declaração de posse:** Trata-se de uma escritura pública, unilateral lavrada em Cartório de Notas onde o detentor (ou possuidor de direito) declara o tempo e tipo de posse que detém sobre determinado bem.

3.10 **Laboratório de Hidrometria:** É o setor da Gerência de Medição com infraestrutura de pessoal, instalação e equipamentos para realizar ensaios de verificação de hidrômetros, certificado pela norma ABNT NBR ISO 9001, acreditado pela norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL0825 e EA017

| Título:                                                                            | Código:    | Versão: | Página: |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------|
| Solicitação de Serviços de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetros de Terceiros | POP MED075 | 12      | 2/9     |

com o escopo autorizado para verificação de hidrômetros após reparo. Localizado na Av. Lauro Vieira Chaves S/Nº (esquina com a Rua José Vieira), Vila União. CEP: 60.420-280, Fortaleza - CE.

#### 4. Características Gerais

4.1 A atividade de verificação abrange hidrômetros de vazão nominal (Qn) 0,75 m³/h a 150 m³/h, com diâmetros nominais de 20 mm a 150 mm. Além de hidrômetros com vazão permanente (Q3) de 2,5 m³/h a 16,0 m³/h com faixa de vazão entre 0,006 m³/h a 20 m³/h, com diâmetros nominais de 20 mm a 40 mm.

4.1.1 A atividade de manutenção abrange hidrômetros de vazão nominal (Qn) 1,5 m³/h a 15 m³/h, com diâmetros nominais de 20 mm a 50 mm.

4.2 Origem dos hidrômetros: residências, indústrias, condomínios com/sem ligações individualizadas, construtoras, prefeituras, SISAR, KFW, Projeto São José, Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros.

4.3 Os hidrômetros devem ser acondicionados em caixas contendo medidores de mesma capacidade e do mesmo fabricante.

4.4 Os hidrômetros devem ser entregues no Laboratório de Hidrometria da Cagece sem as conexões (tubetes, porcas, guarnições, flanges e parafusos).

4.5 O recebimento, por parte da Cagece, de hidrômetros destinados à medição individualizada de água para verificação, somente ocorre quando a Gemed estiver de posse do processo administrativo de solicitação de medição individualizada, acompanhado da documentação obrigatória listada no Anexo IX ou Anexo X da NIT-0012.

4.6 A Cagece não realiza retirada e deslocamento, mesmo a companhia realizando a medição, de hidrômetros individualizados que não são doados. Responsabilidade esta, do cliente reclamante que necessita realizar testes de verificação do medidor. Caso contrário, deverá solicitar a uma loja de atendimento, o termo de doação para usufruir de serviços de equipe de remoção da Cagece.

4.7 EPI's utilizados pela equipe da Gemed: Botas de segurança e luvas pigmentadas para operador que movimentará material, mas não se aplica para o representante da Filial 15, responsável pela parte administrativa.

#### 5. Procedimentos

##### 5.1 Cadastro do Cliente

5.1.1 Para solicitar os serviços de verificação e/ou manutenção de hidrômetros, o cliente deve estar cadastrado no sistema comercial da Cagece para posterior emissão de "Fatura Avulsa". Caso não esteja, providenciar o cadastramento, portando, junto à Loja de Atendimento da Cagece, ou fornecendo os números à central de atendimento dos seguintes documentos:

5.1.1.1 No caso de:

- **Condomínio:** Comprovante de CNPJ, cópia da ata vigente da última eleição do Síndico, RG e CPF do responsável (Síndico);
- **Pessoa jurídica:** Comprovante de CNPJ; contrato social com o último aditivo; RG e CPF dos responsáveis e no caso de representante, procuração/autorização com firma reconhecida em cartório, RG e CPF.

5.1.1.2 No caso de pessoa física: RG e CPF.

5.1.1.3 No caso de representante de terceiros: Além da documentação da pessoa representada, conforme itens 5.1.1.1 (pessoa jurídica) ou 5.1.1.2 (pessoa física), documentos de identificação do outorgado e procuração que concede poderes (original ou cópia autenticada em cartório e cópia simples).

| Título:                                                                            | Código:    | Versão: | Página: |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------|
| Solicitação de Serviços de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetros de Terceiros | POP MED075 | 12      | 3/9     |

## 5.2 Entrega dos Hidrômetros no Laboratório

5.2.1 O cliente deve apresentar o ofício, em duas vias, assinado pelo solicitante do serviço, junto com a cópia da nota fiscal (DANFE), ou declaração de posse dos hidrômetros, solicitando ao Laboratório de Hidrometria da Cagece os serviços de verificação e/ou manutenção de hidrômetros.

5.2.2 O ofício deve constar pelo menos as seguintes informações: quantidade, capacidade, fabricante, o número de série, o número da nota fiscal, endereço ou localidade de instalação do(s) hidrômetro(s), o responsável pelo pagamento e citar em qual sistema de abastecimento de água pertencerá(ão): operados pela Cagece ou por terceiros (indústrias, condomínios com/sem ligações individualizadas, construtoras, prefeituras, SISAR, KFW, Projeto São José, Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros). A exemplo, o anexo item 7.1 “Solicitação de Serviço de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetro”.

**Nota 01:** Caso o destino dos hidrômetros seja sistemas operados pela Cagece, o cliente deve informar também no ofício, o número do contrato, se houver, e o nome do fiscal responsável da Cagece.

**Nota 02:** No caso de hidrômetro(s) já individualizado(s) e não doado(s) a Cagece, com logomarca ou sem, o cliente, se possível, informar, também, no ofício, o número da inscrição da ligação e realizar a logística de retirada, transporte, coleta e reinstalação do medidor, atentando aos cuidados de instalação do padrão de ligação.

**Nota 03:** Em casos excepcionais, na ausência da nota fiscal (DANFE), o cliente deverá apresentar um documento, declarando a posse do(s) hidrômetro(s) a exemplo, do anexo item 7.3 “Declaração de Posse de Hidrômetro”, ou por meio de ofício emitido pelo fornecedor atestando legitimidade da procedência e do sequencial do(s) hidrômetro(s).

5.2.3 O cliente deve separar as quantidades de hidrômetros por localidade de instalação, por capacidade e por nota fiscal quando houver mais de uma. Esta é uma condição para que a Cagece receba o(s) hidrômetro(s).

5.2.4 No ato da entrega dos hidrômetros pelo cliente, será realizada a inspeção visual e caso se constate alguma não conformidade, o(s) hidrômetro(s) não será(ão) recebido(s), o serviço não será realizado e a ocorrência devidamente registrada no *SGQ534 – Proposta de Serviço de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetro*.

5.2.5 Ao receber os hidrômetros, a Cagece verificará junto ao seu sistema comercial a situação cadastral do hidrômetro. Caso o hidrômetro esteja cadastrado no sistema da Cagece, o mesmo será retido até que o cliente comprove a sua aquisição.

**Nota 04:** Hidrômetro com propriedade e/ou origem questionadas, o cliente deverá apresentar documentos que serão analisados pelo responsável pelo cadastro de hidrômetros. De acordo com o resultado dessa análise, os hidrômetros serão encaminhados para manutenção ou incorporados, se for o caso, ao patrimônio da Cagece.

5.2.6 Os serviços de verificação e/ou manutenção serão orçados com base na tabela de preços da Cagece. O *SGQ534 – Proposta de Serviço de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetro* será apresentado ao cliente. Após autorizado e assinado pelo cliente o serviço será realizado conforme condições estabelecidas.

5.2.7 As partes envolvidas, Cagece e cliente, atestam no ofício, o recebimento e a entrega do(s) hidrômetro(s), sendo, uma via da Cagece e outra do cliente.

## 5.3 Realização do Serviço

5.3.1 O cliente será informado pelo laboratório, caso aconteça algum problema que impossibilite a realização do serviço, no início ou durante a sua execução e a ocorrência será devidamente registrada no *SGQ534 – Proposta de Serviço de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetro*.

| Título:                                                                            | Código:    | Versão: | Página: |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------|
| Solicitação de Serviços de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetros de Terceiros | POP MED075 | 12      | 4/9     |

5.3.2 Concluído o serviço, o laboratório emitirá: o *SGQ260 – Certificado de Aceitação* para hidrômetros aprovados (novos); o *SGQ261 – Adendo ao Certificado de Aceitação – Hidrômetro Não Conforme* em casos de ocorrências ou complementação ao *SGQ260 – Certificado de Aceitação*; o *SGQ232A – Laudo de Verificação de Hidrômetro* quando solicitado pelo cliente ou o *SGQ232 – Laudo de Verificação de Hidrômetro em Uso – Laboratório de Hidrometria*, em caso de hidrômetros já instalados.

5.3.3 Em seguida será emitida, pelo laboratório, a “Fatura Avulsa” de pagamento que posteriormente será enviada ao cliente por meio eletrônico ou fisicamente. Após a data de vencimento do pagamento o cliente terá até 5 (cinco) dias úteis para a retirada do(s) hidrômetro(s). Caso contrário, será cobrado o custo “pró rata” de armazenamento diário 1/30 (um trinta avos) do valor total do serviço.

**Nota 05:** Após 90 dias da data de vencimento do pagamento, caso o(s) hidrômetro(s) não seja(m) retirado(s), o(s) laudo(s) será(ão) descartado(s), quaisquer peças da Cagece utilizadas no serviço serão retiradas e o(s) medidor(es) será(ão) devolvido(s).

#### 5.4 Recebimento dos Hidrômetros

5.4.1 Para receber os hidrômetros e os resultados, o cliente apresentará, ao Laboratório de Hidrometria, o comprovante e/ou cópia do pagamento no valor da proposta apresentada do(s) serviço(s).

5.4.2 O cliente atesta o recebimento dos hidrômetros no ofício de posse do laboratório e em uma via do(s) certificado(s).

5.4.3 O cliente será convidado a responder o *SGQ526 – Pesquisa de Satisfação* para posterior avaliação do desempenho do serviço prestado pela unidade.

#### 5.5 Outras Considerações

5.5.1 No caso de uma nova verificação dos mesmos medidores, o cliente deverá apresentar um novo ofício e o(s) documento(s) emitidos anteriormente pelo laboratório, citados no item 5.3.2. Para esta situação, a Cagece procederá conforme descrito a partir do item 5.2.5.

5.5.2 No caso de fornecimento da segunda via de um *SGQ260 – Certificado de Aceitação* e/ou *SGQ232 – Laudo de Verificação de Hidrômetro em Uso – Laboratório de Hidrometria* ou *SGQ232A – Laudo de Verificação de Hidrômetro*, será necessária a solicitação através de ofício, a exemplo, anexo item 7.2 “Solicitação de Segunda Via de Certificado de Aceitação e/ou Laudo de Verificação” o pedido de segunda via, relatando o motivo da solicitação. Será cobrada uma taxa correspondente ao valor da taxa mínima de verificação das respectivas capacidades.

**Nota 06:** Faz-se necessário constar no ofício de pedido de segunda via o número do certificado de aceitação, laudo de verificação, e/ou número da Nota Fiscal.

#### 6. Formulários/Registros

6.1 Os formulários utilizados neste procedimento são resguardados conforme procedimento gerencial de controle de documentos e estão localizados na Intranet: Sistemas> Sistemas Administrativos> Sistema de Gestão Organizacional> Formulários> 008 SGQ> pasta Micromedição e Macromedição.

6.2 Os registros gerados neste procedimento: *SGQ232*, *SGQ232A*, *SGQ260*, *SGQ261*, *SGQ526* e *SGQ534* são resguardados conforme procedimento gerencial de controle de registros.

#### 7. Anexos

7.1 Anexo 1 – **Modelo de Ofício:** Solicitação de Serviço de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetro.

7.2 Anexo 2 – **Modelo de Ofício:** Solicitação de Segunda Via de Certificado de Aceitação e/ou Laudo de

| Título:                                                                            | Código:   | Versão: | Página: |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------|
| Solicitação de Serviços de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetros de Terceiros | POPMED075 | 12      | 5/9     |

Verificação.

7.3 Anexo 3 - **Declaração de Posse:** Declaração de Posse de Hidrômetro.

Disponível em arquivo eletrônico em: [www.cagece.com.br](http://www.cagece.com.br)> documentos e publicações> documentos> manual e procedimentos comerciais.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Elaborado por:                                                                                                                                                                                                                                                                                | Data:      |
| Ronald Porto, César Couto, Cícero Walmir, Éder Jofre, Hélder Andrade e José Hélio Aires Nunes.                                                                                                                                                                                                | 15/09/15   |
| Aprovado por:                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data:      |
| José Hélio Aires Nunes                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15/09/15   |
| Histórico de Revisões                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| Revisado por:                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data:      |
| Ronald Porto                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 18/09/15   |
| Alteração:                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| Alterados Itens: 1.1; 5.1; 5.8 e 7.2.                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| Revisado por:                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data:      |
| José Hélio Aires Nunes e Jaqueline Oliveira.                                                                                                                                                                                                                                                  | 15/01/16   |
| Alteração:                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| Alterados Itens: 5.8 e 5.9. Incluídos Itens: 5.6.1 e 7.4                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| Revisado por:                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data:      |
| Ronald Porto, César Couto, Henrique Eufrásio, Éder Jofre, Hélder Andrade, Jaqueline Oliveira e Cicero Ferreira.                                                                                                                                                                               | 07/10/2016 |
| Alteração:                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| Alterados itens: 1.2; 2.1; 3.2; 3.5; 4.1; 5.1.1; 5.2; 5.3; 5.5; 5.6; 5.7; 5.8; 5.9; 5.10; 7.1 e 7.2. Incluídos itens: 3.6; 5.1.1.1; 5.1.1.2; 5.11; 5.12; 7.5; 7.6; Nota 1, 2 e 3. Excluído item: 5.6.1.                                                                                       |            |
| Revisado por:                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data:      |
| Ronald Porto, Cícero Ferreira, Hélio Nunes, Jaqueline Rodrigues e Henrique Eufrásio.                                                                                                                                                                                                          | 31/03/2017 |
| Alteração:                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| Alterados os itens: 4.2; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.7; 5.8; 5.8; 5.9; 5.10; 5.11; Nota 1 a Nota 3 e Substituição da palavra Revisão por Versão e a substituição da sigla SGI por SGQ. Incluídos os itens: 3.1.1; 3.1.2; 4.5; 7.7; 7.8; Nota 4 e Link "Ofício". Excluídos itens: 5.3.1 e 5.12. |            |

| Título:                                                                            | Código:    | Versão: | Página: |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------|
| Solicitação de Serviços de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetros de Terceiros | POP MED075 | 12      | 6/9     |

|                                                                                                                                                                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Revisado por:                                                                                                                                                                                                | Data:      |
| Ronald Porto, Carlos Rammom, Elói Bento, Renata Rodrigues, Francisco Edson.                                                                                                                                  | 28/02/2018 |
| Alteração:                                                                                                                                                                                                   |            |
| Alterado itens: Título, 4.2, 4.4, item 5 numeração das notas; Incluído itens: 1.1; 3.1.1; 3.1.2; 3.5; 5.1.1; 5.2.2; 5.2.5; Nota 1, Nota 3, Nota 5 e Nota 6; Excluído itens: 4.5, 5.3.3, 5.4.1, 5.1.1, 6 e 7. |            |
| Revisado por:                                                                                                                                                                                                | Data:      |
| Ronald Porto                                                                                                                                                                                                 | 20/03/2018 |
| Alteração:                                                                                                                                                                                                   |            |
| Alterado itens: 3.1.1 e 3.1.2.                                                                                                                                                                               |            |
| Revisado por:                                                                                                                                                                                                | Data:      |
| Francisco Edson e Ronald Porto.                                                                                                                                                                              | 22/10/2020 |
| Alteração:                                                                                                                                                                                                   |            |
| Alterado Itens: 1.1; 2.1; 3.1; 3.6; 5.1; 5.1.1; 5.2.6, 5.3.1 e 6.1; Nota 03; Nota 04 e Link; Incluídos Itens: 3.7; 4.5; 4.6 e 6.2; Excluído Item: 1.2.                                                       |            |
| Revisado por:                                                                                                                                                                                                | Data:      |
| Ronald Porto e Henrique Farias.                                                                                                                                                                              | 06/07/2021 |
| Alteração:                                                                                                                                                                                                   |            |
| Alterado Itens: 3.1; 3.1.1; 3.4; 5.2.1; Nota 04 e Logomarca do governo. Itens Incluídos: 3.1.3; 3.8; 3.9 e 7.3 Item Excluído: 3.6                                                                            |            |
| Revisado por:                                                                                                                                                                                                | Data:      |
| Ronald Porto e Francisco Edson.                                                                                                                                                                              | 04/08/2021 |
| Alteração:                                                                                                                                                                                                   |            |
| Itens Alterados: 2.1; 5.1.1; 5.1.1.1; 5.2.1; 5.2.2 e Nota 03. Itens Incluídos: 4.6; 5.1.1.3 e Nota 04.                                                                                                       |            |
| Revisado por:                                                                                                                                                                                                | Data:      |
| Ronald Porto, Maisa Reis e Paulo Barros.                                                                                                                                                                     | 02/01/2024 |
| Alteração:                                                                                                                                                                                                   |            |
| Itens Alterados: 2.1; 3.1.1; 3.1.2; 3.7; 4.1; 4.5; 5.4.1; Reorganização das Notas 01 a 06. Itens Incluso: 3.10 e 4.1.1<br>Item Excluído: 3.1.3. Incluso no histórico de revisões o campo "Aprovado por".     |            |
| Aprovado por:                                                                                                                                                                                                |            |
| Henrique Eufrásio.                                                                                                                                                                                           |            |
| Revisado por:                                                                                                                                                                                                | Data:      |
| Ronald Porto                                                                                                                                                                                                 | 20/01/2025 |
| Alteração:                                                                                                                                                                                                   |            |
| Itens Alterados: 3.1.2; 4.6; 4.7 e Nota 02.                                                                                                                                                                  |            |
| Aprovado por:                                                                                                                                                                                                |            |
| Henrique Eufrásio                                                                                                                                                                                            |            |

| Título:                                                                            | Código:    | Versão: | Página: |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------|
| Solicitação de Serviços de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetros de Terceiros | POP MED075 | 12      | 7/9     |

**7.1 Anexo 1 – Solicitação de Serviço de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetro**

(modelo em duas vias e em papel timbrado, no caso de empresa)

**De:** Solicitante do Serviço

**Para:** Laboratório de Hidrometria da Gerência de Medição da Cagece - GEMED

Solicito a este Laboratório de Hidrometria, proposta de serviço de verificação e/ou manutenção de (quantidade)..... hidrômetro(s), com capacidade de.(vazão m<sup>3</sup>) ..... da marca (nome do fabricante)..... com o(s) nº(s) de série (número(s) gravado(s) na(s) carcaça(s) do(s) hidrômetro(s))....., conforme Nota Fiscal nº (informar número da NF)....., de propriedade de: (Informar o fiel proprietário conforme NF citada) ..... O(s) mesmo(s) se destina(m) atender a (informar se é Obra da Cagece com o seu respectivo fiscal, se é medição individualizada ou se é serviço particular) ..... e será(ão) instalado(s) no(a) (informar o local e endereço da instalação do equipamento) .....

O pagamento desse serviço será de responsabilidade do(a) (informar o responsável pelo pagamento) .....

....., .....de .....de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante

Nome e RG: (Informar nome e RG do solicitante).....



| Título:                                                                            | Código:    | Versão: | Página: |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------|
| Solicitação de Serviços de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetros de Terceiros | POP MED075 | 12      | 8/9     |

**7.2 Anexo 2 - Modelo Solicitação de Segunda Via de Certificado de Verificação de Hidrômetro**

(modelo em duas vias e em papel timbrado, no caso de empresa)

**De:** Solicitante do Serviço

**Para:** Laboratório de Hidrometria da Gerência de Medição da Cagece - GEMED

Solicito a este Laboratório de Hidrometria segunda via do (informar se é Certificado de Aceitação e/ou Laudo de verificação)....., referente à Nota Fiscal nº (informar número da NF).....

O pagamento desse serviço será de responsabilidade do(a) (informar o responsável pelo pagamento) .....

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante

Nome e RG: (Informar nome e RG do solicitante).....



| Título:                                                                            | Código:    | Versão: | Página: |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------|
| Solicitação de Serviços de Verificação e/ou Manutenção de Hidrômetros de Terceiros | POP MED075 | 12      | 9/9     |

**7.3 Anexo 3 – Declaração de Posse de Hidrômetro**

(modelo em duas vias e em papel timbrado, no caso de empresa)

Eu, (nome completo)....., (nacionalidade)....., portador da Carteira de Identidade número (informar número do RG)....., inscrito(a) no CPF sob o número (informar número do CPF)....., residente e domiciliado à (informar endereço completo)....., declaro para os devidos fins que até a presente data, que é de minha propriedade (quantidade)..... hidrômetro(s), com capacidade de (vazão m<sup>3</sup>) ..... da marca (nome do fabricante)..... com o(s) nº(s) de série (número(s) gravado(s) na(s) carcaça(s) do(s) hidrômetro(s))....., instalado(s) no(a) (informar o local e endereço da instalação do equipamento) .....

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Declarante

Nome e RG: (Informar nome e RG do declarante).....

*\* partes em vermelho devem ser substituídas por informações.*